



REPÚBLICA DE ANGOLA
ASSEMBLEIA NACIONAL

O Presidente

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea c) do Artigo 40.º, conjugado com a alínea a) do artigo 42.º, ambos do Regimento da Assembleia Nacional, são convocados os Exmos. Senhores Deputados para a 4ª Reunião Plenária Extraordinária, da 5ª Sessão Legislativa, da III Legislatura da Assembleia Nacional, a realizar-se no **dia 23 de Fevereiro de 2017 (Quinta-feira), pelas 09^{horas}**, na Sala do Plenário, para apreciação do seguinte:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Leitura dos anúncios e de expediente.

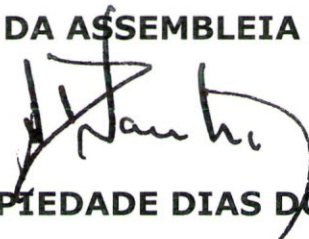
ORDEM DO DIA

1. Apreciação e Votação das Actas Sínteses referentes à 5ª Reunião Plenária Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da III Legislatura da Assembleia Nacional e 1ª, 2ª e 3ª Reuniões Plenárias Extraordinárias da 5ª Sessão Legislativa da III Legislatura da Assembleia Nacional, realizadas nos dias 15 de Agosto, 18 de Novembro, 14 de Dezembro de 2016 e 31 de Janeiro de 2017.
2. Discussão e Votação, na Generalidade, da Proposta de Lei que aprova o Código Penal.
3. Discussão e Votação, na Generalidade, da Proposta de Lei de Alteração à Lei nº 30/11, de 13 de Setembro – das Micro, Pequenas e Médias Empresas.
4. Discussão e Votação do Projecto de Resolução que aprova, para Ratificação pelo Presidente da República, o Acordo de Cooperação entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Zâmbia no Domínio da Defesa.

5. Discussão e Votação do Projecto de Resolução que aprova, para Ratificação pelo Presidente da República, o Acordo de Cooperação entre o Governo da República de Angola e o Governo da República Federal da Alemanha no Domínio da Defesa.
6. Discussão e Votação do Projecto de Resolução que concede autorização para a Adopção Dupla do menor Carlos Alberto Siningivali Francisco.
7. Apreciação dos Relatórios da Procuradoria-Geral da República, referentes aos anos de 2010, 2014 e 2015 e Votação do respectivo Projecto de Resolução.

Luanda, 7 de Fevereiro de 2017.-

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA NACIONAL



FERNANDO DA PIEDADE DIAS DOS SANTOS